



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº557 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

**CONCEDE CARGA HORÁRIA
ESPECIAL A PROFESSOR
COMUNITÁRIO PROGRAMA MAIS
EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1º e 2º do Artigo 54 da Lei nº 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES), atendendo o solicitado através do MEM.1152/13/SEME, protocolizado nesta prefeitura sob o nº413211, datado de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Carga Horária Especial a professor Comunitário Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2013.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito



ANEXO I

PORTARIA Nº 557 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

CARGA HORÁRIA ESPECIAL – PROFESSOR COMUNITÁRIO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

NOME/MAT	NÍVEL	LOCAL/ESCOLA DE ORIGEM	CHE SEMANAL	LOCAL DA CHE/TURNO.	PERÍODO
IRENE JOSÉ LIBANO – Nº 72263	MAPIV	EMEF “BAIRRO ALTOÉ” – TURNO MATUTINO	15 HORAS	“EMEF – BAIRRO ALTOÉ” (PROFESSOR COMUNITÁRIO – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO). – VESPERTINO.	19/08/2013 A 19/12/2013.